



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 47/2013

Sobre o Projeto de Lei n.º 38/2013.

Relator: Ver. Vilson Dias

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria autoriza contratação de professor para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a legislação vigente e é constitucional.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Vilson Dias

Relator



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 47/2013 - 2

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 38/2013, nos termos do Parecer da Relator, Ver. Vilson Dias.

Ver. Cleber Cassel: voto favorável.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Agudo, 27 de setembro de 2013.

Ver. Paulo Unfer

Presidente

Ver. Vilson Dias

Vice-Presidente

Ver. Cleber Cassel

Ver. João de Deus